



**PORTARIA Nº 239/2009
DE 17/09/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - A gratificação do Servidor Paulo Sérgio Peternelli, portador do documento de Identidade RG nº. 3.696.374-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Técnico Administrativo, fica reduzido em 59 % (cinquenta e nove e por cento) do valor da gratificação concedido através da Portaria nº. 102/2005, a partir do dia 01/09/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30 / 09 / 09 PÁGINA 4 editas